



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.544, DE 28 DE MAIO DE 2025

Autógrafo nº 109/2025 – Projeto de Lei nº 134/2025

Altera a Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 27 de maio de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 10.477, de 4 de maio de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica transformado o Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso, instituído na Lei nº 7.902, de 26 de março de 2013, em Incentivo Financeiro por Desempenho (IFD), pago aos trabalhadores da Secretaria Municipal da Saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde, com recursos financeiros do incentivo adicional do componente de qualidade advindos do Fundo Nacional de Saúde, nos termos da normativa federal aplicável, mediante critérios definidos pela política pública federal, acompanhada por comissão municipal consultiva.

Art. 2º O incentivo adicional do componente de qualidade será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Araraquara, caso o mesmo faça jus ao recebimento destes recursos, uma vez atingidas as metas e os resultados regulamentados na normativa federal vigente.

§ 2º O incentivo adicional do componente de qualidade será transferido em parcela única a partir do mês subsequente ao último quadrimestre, de acordo com a produção apresentada, podendo sofrer alterações para mais ou para menos.

Art. 3º Deverão ser observados os indicadores pactuados anualmente pelo Ministério da Saúde para o Pagamento por Desempenho, de acordo com a Portaria de Consolidação nº 6/2017 do Ministério da Saúde, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, ou outra normativa federal que venha a substituí-la.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 28 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 32944/2025 ("RAP").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6B8-D258-5F91-7680

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/05/2025 10:33:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 15:47:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C6B8-D258-5F91-7680>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 31 de maio de 2025 – Nº 98.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Sábado, 31/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.714.